



DIRECÇÃO GERAL

COMUNICADO N.º 34 DATA 15/1/79

NUMERUS CLAUSUS para o 4.º ano EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES À ESCOLA SOBRE A SITUAÇÃO ACTUAL

Em ENDAC efectuado a 8 de Janeiro de 1979 na Faculdade de Ciências do Porto e em que tomaram parte as Comissões de Luta dos 4.º anos educacionais e os Conselhos Directivos das Faculdades de Lisboa, Porto e Coimbra, foi aprovada a seguinte proposta, a ser divulgada aos Órgãos de Informação e às Escolas:

OBJECTIVOS DE LUTA:

- 1 - Revogação do despacho n.º 335/78 que institui os n.ºs Clausus.
- 2 - Fim imediato da situação de indefinição em que vivem os actuais 4.º Anos já em aulas, nomeadamente do Ramo Educacional.
- 3 - Solicitar que o Decreto 525/76 baixe à Assembleia da República, com vista à sua revogação.
- 4 - Exigir que as Escolas sejam ouvidas e tidas em conta as suas opiniões sobre os assuntos que lhes dizem respeito, manifestando-se desde já pela revogação da Portaria 756/78.

Faces a estes objectivos o ENDAC decidiu:

- 1 - Dar um prazo ao Ministério até à próxima terça-feira para resposta aos dois 1.ºs objectivos de luta.
- 2 - Exigir a imediata abertura de matrículas para todos os estudantes interessados.
- 3 - Pindo o prazo estabelecido e caso o Ministério não se pronuncie ou o faça negativamente, propôr desde já às Escolas uma Jornada Nacional de Luta que poderá utilizar entre outras formas a paralização, a greve intermitente e/ou a manifestação.
- 4 - Elaborar uma petição para ser entregue na A.R. pelo Executivo Nacional de Luta com o objectivo de aí ser discutido este problema.
- 5 - Elaborar um apelo aos Grupos Parlamentares dos Partidos para que tomem posição.
- 6 - Insistir na Provedoria da Justiça.

De acordo com o que foi estabelecido no ENDAC, a D.G. da A.A.C. e a Comissão de Luta convocam todos os estudantes das Licenciaturas da F.C.T.U.C. para uma R.G.A. a efectuar quarta-feira, dia 17, às 15 horas, na Sala 17 de Abril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEN DE TRABALHOS:

- 1 - INFORMAÇÕES
- 2 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO E PROPOSTAS DE LUTA

Apelamos à mais ampla participação por parte dos alunos, nomeadamente dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos. O problema da institucionalização, por parte do H.B.I.C., dos numerosos cursos não diz unicamente respeito aos alunos que neste ano lectivo pretendem frequentar o 4º Ano Educativo, pois que a existência do Decreto 925/76 vai afectar desde já e com gravidade crescente os alunos dos anos anteriores.

TODOS À R.G.A.

SALA 17 de ABRIL DAS MATEMÁTICAS

Quarta-Feira, dia 17, às 15 horas

A D.G. DA A.A.C.

A COMISSÃO DE LUTA